

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 018/87

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, usando de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o que decidiu este Egrégio Conselho, em reunião desta data,

R E S O L V E:

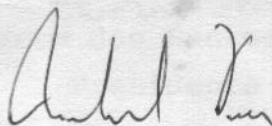
Art. 1º - CONSTITUIR Comissão responsável pela elaboração do Estatuto e Regimento Geral da Universidade do Amazonas, composta de 60 membros, sendo 20 docentes, 20 discentes e 20 servidores técnico-administrativos.

§ 1º - Os membros serão escolhidos pelas entidades: Associação dos Docentes da Universidade do Amazonas - ADUA, Diretório Central dos Estudantes - DCE e Associação dos Servidores da Universidade do Amazonas - ASSUA;

§ 2º - A instalação da referida Comissão ocorrerá no dia 30 de setembro de 1987.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de julho de 1987.



Roberto dos Santos Vieira

Presidente